



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 132/05

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Professor **JOSÉ ALFREDO LIEVORE**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LUIS BOLONHEZI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Professor JOSÉ ALFREDO LIEVORE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º- A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 16 dias do mês de novembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, drogas não.